

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

T . A . R . F .

MUNICÍPIO DE LONDRINA

PROCESSO: 19.006.075451/2019-97

RECORRENTE: KILOWATT ESPORTE CLUBE

RECORRIDA: Secretaria Municipal de Fazenda.

ASSUNTO: Revisão de Valor Venal

RELATORA: Gisele Cristiane Campanari Miliorini

.

EMENTA:

REVISÃO DE LANÇAMENTO FISCAL. IPTU. VALOR VENAL. VALOR VENAL DE ACORDO COM OS PARÂMETROS DA LEI Nº 12.575, ARTS. 2º e 4º, RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

ACÓRDÃO Nº 230/2021 – TARF/PML

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso voluntário, em que é recorrente : KILOWATT ESPORTE CLUBE, os senhores integrantes do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais (TARF) decidem, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso, pelo atendimento dos pressupostos de ,admissibilidade e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da relatora. Participaram do julgamento e votaram com a relatora os membros Eduardo Luis de Oliveira, Gilberto Dias de Melo, Fabiano Nakanishi, Rosalmir Moreira, Wanda Yaeko Kono e a Presidente Yumiko Ueno Magno.

Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, 13 de Outubro de 2021.

**Gisele Cristiane Campanari
Miliorini**

RELATORA

Yumiko Ueno Magno

PRESIDENTE